

EDITAL

Para os devidos efeitos, nos termos da Deliberação nº 316/2024, publicada em 13 de março, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, são abertas as inscrições para a realização das provas de pré-requisitos - Grupo C – exigidos para a candidatura à matrícula e inscrição, no ano letivo de 2024/2025, na licenciatura em Desporto e Lazer, da Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC), conforme o calendário constante do Anexo 1.

1. Natureza e Conteúdos dos pré-requisitos

- 1.1. O pré-requisito é de seleção, sendo o resultado expresso em Apto ou Não Apto, não influenciando no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.
- 1.2. A prova de pré-requisitos consta de duas partes:
 - Aptidão funcional – mediante apresentação de atestado médico;
 - Aptidão física – mediante realização de provas práticas.
- 1.3. Os conteúdos e as condições de realização das provas práticas são as definidas no anexo 2, conforme Deliberação nº 338/2023, da CNAES.
- 1.4. Os candidatos considerados Aptos nas provas de pré-requisitos para a Licenciatura em Desporto e Lazer da ESEC são considerados igualmente Aptos para qualquer outro dos cursos indicados no grupo C.
- 1.5. Os candidatos considerados Aptos nas provas de pré-requisitos para a Licenciatura em Desporto e Lazer da ESEC (grupo C) são considerados igualmente Aptos para qualquer outro dos cursos indicados no grupo H.

2. Calendário

As datas de concretização das ações relacionadas com a inscrição, avaliação e certificação dos pré-requisitos são as constantes do Anexo 1.

3. Condições de Inscrição

- 3.1. A avaliação dos pré-requisitos que exigem a satisfação de provas de natureza física, desportiva e funcional, realiza-se em 2 chamadas (época normal e época especial).
- 3.2. À época normal das provas devem apresentar-se todos os candidatos que pretendem concorrer, no ano letivo 2024/2025, ao curso de licenciatura em Desporto e Lazer.
- 3.3. A admissão de candidatos à época especial das provas está condicionada à devida justificação da falta à época normal, só podendo ser aceite se verificados motivos ponderosos impeditivos da apresentação à chamada anterior.
- 3.4. Para acesso à época especial das provas é autorizada a aceitação de novas inscrições de candidatos que não tenham efetuado a inscrição na época normal, desde que a não tenham efetuado por motivos devidamente fundamentados, a apreciar pela Presidência da ESEC.
- 3.5. Aos candidatos inscritos na época normal que desistam no decorrer das provas, não é permitida a inscrição na época especial, salvo se a desistência ficar a dever-se a problemas de saúde, acidentes ou lesões verificadas e devidamente registados pelos elementos do respetivo júri.
 - a) Os candidatos que desistam no decorrer das provas por motivos de problemas de saúde, acidentes ou lesões ocorridas na prova devem preencher e assinar uma autodeclaração (Anexo 3), entregá-la ao Presidente do Júri, imediatamente após a prova onde a desistência ocorreu, e comprovar a mesma mediante entrega de declaração médica do SNS que ateste a sua condição, nos termos da alínea seguinte.

- b) Devem obrigatoriamente dirigir-se a um serviço integrado no Sistema Nacional de Saúde, no próprio dia da ocorrência, e a declaração médica a atestar problema de saúde ou lesão deve ser entregue no Serviço de Gestão Académica da ESEC até 5 dias úteis após a data de realização das provas.
- c) Findo o prazo, o júri analisa a declaração médica e, caso seja aceite, regista na pauta “lesão/ problema de saúde comprovado”.
- d) Caso o candidato não entregue a declaração médica a atestar problema de saúde ou lesão no Serviço de Gestão Académica da ESEC no prazo indicado na alínea b), este é considerado Não Apto pelo Júri e a condição de Não Apto é registada em Pauta.

3.6. Aos candidatos considerados Não Aptos na época normal das provas de pré-requisitos é interdita a apresentação à época especial.

4. Inscrição nas provas de pré-requisitos

4.1. A inscrição nas provas de pré-requisitos é efetuada online, no Inforestudante [AQUI](#), nos prazos fixados no anexo 1, e instruída com os seguintes documentos obrigatórios, carregados no sistema pelo candidato:

- Ficha de inscrição (disponível na página dos Pré-requisitos - <https://www.esec.pt/candidato/licenciaturas/pre-requisitos/inscricao-e-calendarios/>), devidamente preenchida e assinada;
- Cópia de documento de identificação ou equivalente legal (na cópia deve indicar expressamente o seguinte “*Apenas para uso do SGA/ESEC*” e assinar);
- Atestado médico, que comprove a condição de Apto do candidato, no sentido de se garantir os pressupostos funcionais indispensáveis à prossecução dos estudos na licenciatura em Desporto e Lazer da ESEC (anexo 4 – modelo disponível na página dos Pré-requisitos - <https://www.esec.pt/candidato/licenciaturas/pre-requisitos/inscricao-e-calendarios/>);
- Pagamento da taxa de inscrição no valor de 50 euros, nos termos da Tabela de Emolumento em vigor.

4.2. Até ao final do prazo de inscrição, o candidato deverá entregar no Serviço de Gestão Académica da ESEC o documento original do atestado médico. Caso o candidato se veja impossibilitado de o fazer, o original deverá ser entregue ao Júri, no 1.º dia da realização das provas. A não entrega é impeditiva da realização das provas.

4.3. São liminarmente indeferidas as inscrições que:

- Não efetuem o pagamento da taxa de inscrição no prazo fixado para o efeito (último dia de inscrição nas provas);
- Sejam realizadas fora do prazo fixado no Anexo 1;
- Não estejam instruídas com a documentação obrigatória;

4.4. Não há lugar à devolução das taxas de inscrição, qualquer que seja o motivo apresentado, nem transferência de valores para fase seguinte de candidatura.

5. Júris da Provas de Pré-requisitos

Ao Júri compete:

- Avaliar as provas conforme as disposições da Deliberação CNAES;
- Registrar as classificações obtidas pelos candidatos em Pauta (APTO/ NÃO APTO) ou outra observação adequada à situação.
- Submeter à Presidência da ESEC a Pauta de resultados para homologação.

6. Realização das Provas e Publicação de Resultados

6.1. As datas e os locais de realização das provas estão definidas no Anexo 1.

6.2. Os candidatos não podem realizar provas em mais de uma instituição de ensino superior.

6.3. Na eventualidade de realização de provas em mais de uma instituição de ensino superior, apenas é atendido o resultado da prova realizada em primeiro lugar, sendo considerados nulos os resultados obtidos nas restantes provas realizadas pelo mesmo candidato.

- 6.4. O cartão de cidadão (ou equivalente legal) deverá ser exibido por todos os candidatos em todas as provas às quais se apresentem, sob pena de não lhe ser permitida a sua realização.
- 6.5. Os resultados são tornados públicos através de pauta publicada na plataforma informática na qual o estudante se inscreveu, nos prazos fixados no Anexo 1.

7. Certificação

- 7.1. Compete ao serviço de Gestão Académica da ESEC o registo no sistema informático da DGES a condição de APTO ou Não APTO dos candidatos e a emissão da ficha de pré-requisitos 2024, no prazo fixado no Anexo 1.
- 7.2. A ficha de comprovação de satisfação do pré-requisito é disponibilizada pelo Serviço de Gestão Académica ao candidato, em formato pdf e o original poderá ser levantado no Serviço de Gestão Académica da ESEC pelo próprio, no prazo fixado no Anexo 1.
- 7.3. No ato da candidatura ao ensino superior os candidatos indicam, obrigatoriamente, no formulário da candidatura *online*, os pré-requisitos realizados, transcrevendo a informação constante da ficha de pré-requisitos emitida pela ESEC, nomeadamente o código de ativação.

8. Exclusão de Candidatos

São excluídos do processo de inscrição, em qualquer momento deste, os candidatos que:

- Prestem falsas declarações;
- Atuem de forma fraudulenta no decurso do processo de inscrição e de realização das provas.

Escola Superior de Educação de Coimbra, 25 de março de 2024

A Vice-Presidente

(Doutora Sofia de Lurdes Rosas da Silva)

ANEXO 1

Calendário - ÉPOCA NORMAL

AÇÃO	PRAZO
Inscrições	04 a 22 de abril de 2024
Realização dos Pré-requisitos	04 de junho de 2024
Divulgação dos Resultados dos Pré-Requisitos	14 de junho de 2024
Certificação	Até 08 de julho de 2024
Levantamento dos Certificados	A partir de 10 de julho de 2024

Calendário das Provas – Época Normal

Prova*	Data	Hora**	Local	Morada
Natação	04/06/2024	08:30h	Complexo Olímpico de Piscinas (COP)	Praça Heróis do Ultramar, 3030-327 Coimbra
Atletismo		10:30h	Estádio Municipal de Coimbra (EMC)	Rua D. Manuel I 3030-320 Coimbra
Ginástica		14:30h	Ginásio da ESEC	R. Dom João III 3030-329 Coimbra
Desportos Coletivos		16:30h	Ginásio da ESEC	

* O horário das provas, assim como a sua ordem, podem ser alterados em função das condições meteorológicas e da disponibilização dos espaços.

** Os candidatos deverão comparecer no local, 30 minutos antes do horário de realização da prova.

Calendário - ÉPOCA ESPECIAL

AÇÃO	PRAZO
Inscrições	27 de maio a 28 de junho de 2024
Realização dos Pré-requisitos	09 de julho de 2024
Divulgação dos Resultados dos Pré-Requisitos	16 de julho de 2024
Certificação	Até 22 de julho 2024
Levantamento dos Certificados	A partir de 24 de julho 2024

Calendário das Provas – Época Especial

Prova*	Data	Hora**	Local	Morada
Natação	09/07/2024	08:30h	Complexo Olímpico de Piscinas (COP)	Praça Heróis do Ultramar, 3030-327 Coimbra
Atletismo		10:30h	Estádio Municipal de Coimbra (EMC)	Rua D. Manuel I 3030-320 Coimbra
Ginástica		14:30h	Ginásio da ESEC	R. Dom João III 3030-329 Coimbra
Desportos Coletivos		16:30h	Ginásio da ESEC	

* O horário das provas, assim como a sua ordem, podem ser alterados em função das condições meteorológicas e da disponibilização dos espaços.

** Os candidatos deverão comparecer no local, 30 minutos antes do horário de realização da prova.

ANEXO 2

GRUPO C APTIDÃO FUNCIONAL, FÍSICA E DESPORTIVA

I. OBJETIVOS E NATUREZA DOS PRÉ-REQUISITOS:

- I.1. Os pré-requisitos exigidos para acesso aos cursos constantes do Grupo C visam comprovar a aptidão funcional, física e desportiva adequada às exigências do curso.
- I.2. O pré-requisito é de seleção, sendo o respetivo resultado expresso em Apto ou Não Apto, não influenciando no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.
- I.3. A realização dos pré-requisitos deve, sempre que possível, ocorrer nas mesmas datas em todas as escolas abrangidas pelo presente regulamento.
- I.4. Os candidatos não podem realizar provas em mais de uma instituição de ensino superior abrangida pelo presente regulamento.
- I.5. Na eventualidade de realização de provas em mais de uma instituição de ensino superior, apenas é atendido o resultado da prova realizada em primeiro lugar, sendo considerados nulos os resultados obtidos nas restantes provas realizadas pelo mesmo candidato.

II. FORMA DE COMPROVAÇÃO

Ficha de pré-requisitos emitida pelas Instituições de Ensino Superior no ano da candidatura.

III. CONTEÚDO DOS PRÉ-REQUISITOS

III.1. A prova de pré-requisitos constará de duas partes: Aptidão Funcional (A) e Aptidão Física (B).

III.2. A – Aptidão Funcional:

O candidato deve apresentar comprovação médica da sua condição de Apto, no sentido de se garantir os pressupostos funcionais indispensáveis à prossecução dos estudos nos diversos cursos de Desporto.

III.3. B – Aptidão Física:

O candidato tem de realizar as seguintes provas práticas:

- a) **Desportos coletivos** - Avaliação em situação de jogo reduzido em duas das seguintes modalidades, à escolha do candidato: futebol, andebol, basquetebol e voleibol.
- b) **Natação** - Avaliação pela execução de 50m numa das quatro técnicas de natação pura desportiva e um salto de partida ventral com a exceção da técnica de costas, com partida dorsal de dentro de água.
- c) **Atletismo:**
 - c.1) Salto em comprimento.
 - c.2) Corrida de resistência – 1000 m.
- d) **Ginástica** - Prova gímnica composta por uma prova de solo e uma prova de salto (masculino, feminino).

IV. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA.

Nota: O candidato só obterá a classificação final de Apto se realizar com êxito todas as provas.

IV.1. **Desportos coletivos** – Avaliação em situação de jogo reduzido da seguinte forma:

Basquetebol (3X3), voleibol (3X3), Andebol (4X4) e futebol (5X5).

Tendo em atenção os parâmetros técnicos e táticos de jogo considerados fundamentais.

IV.2. **Natação** – Os tempos mínimos (50 m) são os seguintes:

Estilo/Técnica	Homens (em segundos)	Mulheres (em segundos)
Crol	47	51
Bruços	54	57
Costas	50	54
Mariposa	48	52

IV.3. **Atletismo** – Avaliação em função dos seguintes aspetos:

- a) Salto em comprimento:
 - Masculinos - 4m e 50cm.
 - Femininos - 3m e 50cm.
 - Três tentativas para cada candidato.
 - b) Corrida de Resistência
 - 1 000 metros Masculinos - 3m:30s.
 - 1 000 metros Femininos - 4m:30s.
- Execução conforme regulamento técnico.

Nota: O candidato só realiza com êxito a prova de atletismo se obtiver as marcas mínimas na corrida de 1000m e no salto em comprimento.

IV.4. **Ginástica** – Avaliação em função da realização dos elementos técnicos apresentados em sequência num valor máximo de 100% no solo e de um salto no aparelho gímnico.

Avaliação pela execução técnica de cada elemento.

Valores conforme descrição, junto às figuras.

Nota: O candidato só realiza com êxito a prova de ginástica se obtiver uma pontuação igual ou superior a 50% na média aritmética das provas de solo e de salto, não podendo ter um valor inferior a 30% em nenhuma delas.

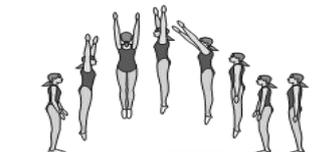
Solo – movimentos livres.

Realização de uma sequência gímica (Masculino e Feminino).

Construa uma sequência, com as diversas figuras, de forma a obter no mínimo 60% de média do valor global dos elementos técnicos.



Apoio facial invertido, com rolamento à frente (20%)



Salto em extensão com 1/2 pirueta (5%)



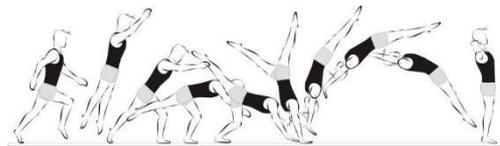
Rolamento à retaguarda (10%)



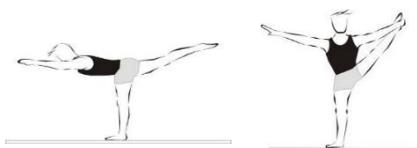
Roda (20%)



Rondada (20%)



Salto de mãos à frente (10%)



Posição de equilíbrio (avião, bandeira, etc....) (5%)



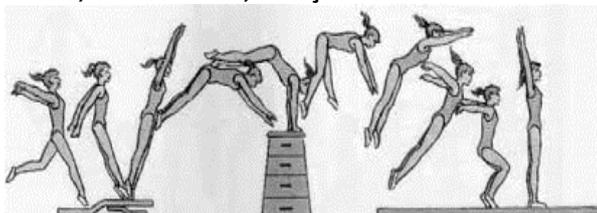
Posição de flexibilidade (ponte, espargata, 'sapo') (10%)

Dos últimos dois elementos o candidato escolhe uma posição de equilíbrio e uma de flexibilidade.

Salto (Masculino e Feminino)

Salto de eixo com fase de 1.º voo. Aparelho (mesa de saltos ou plinto ou cavalo) colocado transversalmente, a 1,20 m (masculino) e 1,10 m (feminino) de altura e a uma distância mínima de 50 cm de trampolim reuther.

1.º voo – 40%, Fase de apoio – 20%, 2.º voo – 30%, Recepção ao solo – 10%.



ANEXO 4

(a descarregar na página dos pré-requisitos)

Candidatura aos Pré-Requisitos do grupo C para o ano letivo 2024/2025

Aptidão Funcional, Física e Desportiva

Declaração Médica / Atestado de Saúde

Nome do candidato: _____

Data de Nascimento: |_|_| - |_|_| - |_|_|_|_|

Cartão Cidadão/Outro: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_| - |_|_|_|_|_| Válido: |_|_| - |_|_| - |_|_|_|_|_|

Morada: _____

Código Postal: |_|_|_|_|_| - |_|_|_|_| Localidade: _____

Contacto telefónico: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Declara-se que o candidato possui, na presente data, a robustez física e psíquica necessárias à prossecução dos estudos, no curso de Licenciatura em Desporto e Lazer da Escola Superior de Educação de Coimbra, e que está apto e sem restrições para a prática de atividade física e desportiva.

Emitida em: |_|_| - |_|_| - |_|_|_|_|

O MÉDICO: _____

Nº de inscrição na Ordem dos Médicos: colocar vinheta